



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás
CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Substituto

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça
Escrevente

Bel. Kellen Filemon de Macedo
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

CNM - 026229.2.0006187-25

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registros Geral, no de nº 2, ficha 01 encontrei matriculado sob o nº **6.187**, em data de 25 de novembro de 2015, o seguinte imóvel: Um quinhão de terras rurais com a área de 139,1474 hectares, equivalentes a **28 (vinte e oito) alqueires, 59 (cinquenta e nove) litros e 579,00 metros quadrados**, no imóvel denominado “**FAZENDA BOM JARDIM**”, neste Município e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ASQ-P-2057, Longitude: -50°14'15.93", Latitude: -16°17'49.08" e Altitude 740.57 m, deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | FAZENDA CÓRREGO BONITO - GLEBA 02 no azimute 154°06'59" e distância de 36,65 m até o vértice ASQ-P-2059, Longitude: -50°14'15.39", Latitude: -16°17'50.15" e Altitude 738.84 m; no azimute 151°31'13" e distância 200,50 m até o vértice ASQ-P-2060, Longitude: -50°14'12.17", Latitude: -16°17'55.88" e Altitude 723.64 m; no azimute 113°24'12" e distância 78,48 m até o vértice ASQ-P-2061, Longitude: -50°14'09.74", Latitude: -16°17'56.90" e Altitude 718.55 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | ENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA BUENO no azimute 103°35'00" e distância 168,50 m até o vértice ASQ-P-2062, Longitude: -50°14'04.22", Latitude: -16°17'58.18" e Altitude 705.25 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | FAZENDA CÓRREGO BONITO - GLEBA 02 no azimute 106°59'01" e distância 15,39 m até o vértice ASQ-P-2063, Longitude: -50°14'03.73", Latitude: -16°17'58.33" e Altitude 704.86 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | FAZENDA CÓRREGO BONITO - GLEBA 05 no azimute 106°59'29" e distância 62,26 m até o vértice ASQ-P-2064, Longitude: -50°14'01.72", Latitude: -16°17'58.92" e Altitude 695.78 m; no azimute 109°06'02" e distância 263,43 m até o vértice ASQ-P-2065, Longitude: -50°13'53.34", Latitude: -16°18'01.73" e Altitude 698.28 m; no azimute 114°55'08" e distância 78,32 m até o vértice ASQ-P-2066, Longitude: -50°13'50.95", Latitude: -16°18'02.80" e Altitude 698.16 m; no azimute 121°31'41" e distância 76,73 m até o vértice ASQ-P-2067, Longitude: -50°13'48.74", Latitude: -16°18'04.10" e Altitude 695.92 m; no azimute 131°19'10" e distância 58,30 m até o vértice ASQ-P-2068, Longitude: -50°13'47.27", Latitude: -16°18'05.36" e Altitude 695.25 m; no azimute 141°40'29" e distância 226,47 m até o vértice ASQ-P-2069, Longitude: -50°13'42.54", Latitude: -16°18'11.14" e Altitude 695.20 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 2344 | FAZENDA CÓRREGO DAS GROTTAS no azimute 249°32'07" e distância 106,78 m até o vértice ASQ-M-1270, Longitude: -50°13'45.91", Latitude: -16°18'12.35" e Altitude 688.35 m; no azimute 251°35'55" e distância 583,38 m até o vértice ASQ-M-0513, Longitude: -50°14'04.55", Latitude: -16°18'18.34" e Altitude 701.52 m; no azimute 166°31'06" e distância 444,66 m até o vértice ASQ-M-1271, Longitude: -50°14'01.06", Latitude: -16°18'32.41" e Altitude 688.35 m; no azimute 230°27'34" e distância 126,70 m até o vértice ASQ-M-0514, Longitude: -50°14'04.35", Latitude: -16°18'35.03" e Altitude 701.52 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 2148 | FAZENDA GROTA FUNDA E JOSÉ CAETANO no azimute 291°45'25" e distância 632,05 m até o vértice ASQ-M-0515, Longitude: -50°14'24.13", Latitude: -16°18'27.41" e Altitude 737.04 m; no azimute 247°40'44" e distância 180,65 m até o vértice ASQ-M-0516, Longitude: -50°14'29.75", Latitude: -16°18'29.64" e Altitude 737.04 m; deste segue

Valor: R\$ 552.851,27
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANCLERLÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:01:32

confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 227, 544, 545, 1060, 1950 | FAZENDA BRASIL CENTRAL no azimute 314°33'17" e distância 390,79 m até o vértice ASQ-M-0517, Longitude: -50°14'39.13", Latitude: -16°18'20.72" e Altitude 739.25 m; no azimute 305°55'52" e distância 394,59 m até o vértice ASQ-M-0518, Longitude: -50°14'49.90", Latitude: -16°18'13.19" e Altitude 748.66 m; no azimute 326°13'45" e distância 7,31 m até o vértice ASQ-M-2805, Longitude: -50°14'50.03", Latitude: -16°18'12.99" e Altitude 748.16 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | FAZENDA CÔRREGO BONITO - GLEBA 04 no azimute 37°40'33" e distância 144,26 m até o vértice ASQ-M-2806, Longitude: -50°14'47.06", Latitude: -16°18'09.28" e Altitude 750.29 m; no azimute 27°32'49" e distância 31,58 m até o vértice ASQ-M-2807, Longitude: -50°14'46.57", Latitude: -16°18'08.37" e Altitude 750.13 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA no azimute 122°51'30" e distância 16,15 m até o vértice ASQ-M-2808, Longitude: -50°14'46.11", Latitude: -16°18'08.65" e Altitude 749.42 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | FAZENDA CÔRREGO BONITO - GLEBA 04 no azimute 42°26'50" e distância 21,13 m até o vértice ASQ-M-2809, Longitude: -50°14'45.63", Latitude: -16°18'08.15" e Altitude 748.90 m; no azimute 129°53'40" e distância 118,66 m até o vértice ASQ-M-2810, Longitude: -50°14'42.57", Latitude: -16°18'10.62" e Altitude 738.40 m; no azimute 53°10'14" e distância 155,43 m até o vértice ASQ-M-2811, Longitude: -50°14'38.38", Latitude: -16°18'07.59" e Altitude 736.09 m; no azimute 333°50'14" e distância 130,57 m até o vértice ASQ-M-2812, Longitude: -50°14'40.32", Latitude: -16°18'03.78" e Altitude 738.84 m; deste segue confrontando com CNS: 02.622-9 | Mat. 5129 | FAZENDA CÔRREGO BONITO - GLEBA 01 no azimute 58°02'10" e distância 849,37 m até o vértice ASQ-M-2819, Longitude: -50°14'16.05", Latitude: -16°17'49.15" e Altitude 740.57 m; no azimute 56°57'40" e distância 4,23 m até o vértice ASQ-P-2057, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. CERTIFICAÇÃO – Imóvel desmembrado do imóvel objeto da Matrícula 5.776, georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 6AE785D7-6263-4ED4-903A-BDF840C02F76, datada de 18.11.2015 que, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certifica que a poligonal objeto do memorial descritivo deste imóvel não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Responsável Técnico: Antônio César Diniz Linhares, CREA-GO 17821-D (CREA anterior 5390/TD/GO). Código de credenciamento ASQ. ART nº 1020150174356 - GO devidamente recolhida.- PROPRIETÁRIOS: **SILVESTRE ALVES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. 562.076-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 011.554.581-68, agropecuarista e sua esposa, dona **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA**, portadora da CI Rg. nº 591.164-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 914.770.421-72, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste Município.-----

MATRÍCULA ORIGINÁRIA: 5.776, Ficha 01/02, Livro 2 deste Serviço Registral.-----

CONTRIBUITE: Cadastrada no INCRA sob o código 930.369.009.504-7, contendo: área total 508,9112ha; Módulo Rural 27,4530ha; Nº de Módulos Rurais 14,83; Módulo Fiscal 26,0000; Nº de Módulos Fiscais 19,5735ha; Fração Mínima de Parcelamento 3,0000ha; localização "Rodovia GO 326 Sanclerlândia a Anicuns KM 86"; detentor Silvestre Alves de Almeida; nacionalidade brasileira. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 1.067.815-8. Eu, (as) (Aylton Filemon de Macedo), Oficial a digitei. -----

R. 01 – 6.187 = INVENTÁRIO = Nos termos da escritura pública de 19 de outubro de 2015, de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **SILVESTRE ALVES DE ALMEIDA**, ocorrido em 03 de agosto de 2015, lavrada nestas Notas, nas folhas 163 a 174 do Livro nº 54, pelo Tabelião que este subscreve, o quinhão de terras constante da presente Matrícula, avaliado por **R\$**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás
CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Substituto

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça
Escrevente

Bel. Kellen Filemon de Macedo
Escrevente

1.521.124,24 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme avaliação feita pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ), meramente para efeitos fiscais, mas que as partes em comum acordo e conforme preconizado no art. 9º, da Instrução Normativa SRF nº 84, de 11/10/2001, c/c artigo 119 do Dec. Nº 3.000/99, para efeitos de partilha adotam o valor atribuído ao imóvel na Declaração de Imposto de Renda do “de cujus”, qual seja: R\$ 143.521,14 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos), sendo: a) – terra nua no valor de R\$ 60.537,09 (sessenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos); b) – instalações, construções e benfeitorias no valor de R\$ 31.963,40 (trinta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); e c) – pastagens e culturas no valor de R\$ 66.649,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), coube ao herdeiro filho **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. nº 1.508.680-DGPC-GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 382.637.261-15, cirurgião dentista, com 50 anos de idade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens no dia 05 de novembro de 1988 com **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, CI Rg. nº 1.588.482 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 402.491.151-15, professora, residentes e domiciliados nesta cidade, em pagamento de parte de sua herança, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 25 de novembro de 2015. O oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).

Av. 02 – 6.187 = CAR - O proprietário **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, acima qualificado apresentou, com a escritura supra mencionada, o Recibo de Inscrição do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR, sob o código: GO-5219001-47720742FF8642B4BA0BD55E3C9B3FAB, datado de 25/11/2015, onde constam: área total do imóvel 139,0267ha; área de servidão administrativa 0,0000ha; área líquida 139,0267ha; área consolidada 107,4711ha; remanescente de vegetação nativa 9,9141ha; área de preservação permanente 7,4312ha; área de uso restrito 0,0000ha; e Área de Reserva Legal 27,8300ha, dentro dos seguintes limites: - **DESCRIÇÃO DA RESERVA LEGAL – 27,8300 há:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R1**, de coordenadas **N 8.197.751,1374m** e **E 581.877,8296m**; Cerca; deste, segue confrontando com **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°18'56" e 11,182 m até o vértice **R2**; A.P.P. - Área de Preservação Permanente; deste, segue confrontando com **PARTE INTRERNA DO IMÓVEL A QUINZE METROS DA MARGEM ESQUERDA DE UMA VERTENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°48'10" e 129,199 m até o vértice **R3**; 251°52'49" e 112,347 m até o vértice **R4**; 242°44'12" e 279,607 m até o vértice **R5**; 289°11'17" e 89,232 m até o vértice **R6**; 231°05'04" e 171,887 m até o vértice **R7**; 235°34'22" e 199,255 m até o vértice **R8**; 217°49'58" e 175,213 m até o vértice **R9**; A.P.P. - Área de Preservação Permanente; deste, segue confrontando com **PARTE INTERNA DO IMÓVEL CONTORNANDO UMA NASCENTE E RESPEITANDO O RAIOS DE TRINTA METROS DA NASCENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°47'58" e 24,629 m até o vértice **R10**; 193°13'19" e 22,809 m até o vértice **R11**; 151°29'22" e 19,920 m até o vértice **R12**; 113°56'19" e 18,701 m até o vértice **R13**; 77°31'58" e 18,785 m até o vértice **R14**; 36°10'07" e 23,559 m até o vértice **R15**; 348°43'35" e 24,713 m até o vértice **R16**; A.P.P. - Área de Preservação Permanente; deste, segue confrontando com **PARTE INTERNA DO IMÓVEL A QUINZE METROS DA MARGEM DIREITA DE UMA VERTENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°03'53" e 163,373 m até o vértice **R17**; 55°34'22" e 195,811 m até o vértice **R18**; 51°05'04" e 156,397 m até o vértice **R19**; 109°11'17" e 85,441 m até o vértice **R20**; 62°44'12" e 290,082 m até o vértice **R21**; 71°52'49" e 115,529 m até o vértice **R22**; 51°01'03" e 153,508 m até o vértice **R23**; Estrada municipal; deste, segue

Valor: R\$ 552.851,27
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANCLERLÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/10/2026 08:01:32



confrontando com JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°18'56" e 26,757 m até o vértice **R24**; Estrada municipal; deste, segue confrontando com PARTE INTERNA DO IMÓVEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°53'44" e 173,281 m até o vértice **R25**; 244°12'43" e 62,332 m até o vértice **R26**; 252°50'31" e 95,273 m até o vértice **R27**; 247°37'49" e 77,343 m até o vértice **R28**; 230°27'24" e 99,298 m até o vértice **R29**; 283°16'59" e 27,269 m até o vértice **R30**; 246°47'21" e 18,914 m até o vértice **R31**; 199°07'04" e 34,342 m até o vértice **R32**; 268°08'18" e 22,951 m até o vértice **R33**; 299°55'51" e 73,320 m até o vértice **R34**; 243°26'33" e 100,501 m até o vértice **R35**; 216°41'33" e 44,925 m até o vértice **R36**; 232°59'47" e 152,563 m até o vértice **R37**; 218°47'06" e 178,405 m até o vértice **R38**; 222°03'57" e 84,382 m até o vértice **R39**; 174°44'36" e 54,698 m até o vértice **R40**; 98°41'45" e 866,975 m até o vértice **R41**; Estrada municipal; deste, segue confrontando com JOÃO ALVES CAETANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°43'57" e 193,727 m até o vértice **ASQ-M-127142**; 230°40'28" e 126,646 m até o vértice **ASQ-M-0514**; A.P.P. - Área de Preservação Permanente; deste, segue confrontando com ARLI ALVES BUENO, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°58'17" e 631,781 m até o vértice **ASQ-M-0515**; 247°53'26" e 180,581 m até o vértice **ASQ-M-0516**; Cerca; deste, segue confrontando com ANTONIO LUIZ FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°46'08" e 390,628 m até o vértice **ASQ-M-0517**; Cerca; deste, segue confrontando com PARTE INTERNA DO IMÓVEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°50'11" e 134,161 m até o vértice **R47**; 80°34'33" e 32,409 m até o vértice **R48**; 332°17'00" e 59,713 m até o vértice **R49**; 322°43'52" e 88,076 m até o vértice **R50**; 320°26'34" e 58,173 m até o vértice **R51**; 28°23'40" e 12,387 m até o vértice **R52**; 120°44'31" e 100,781 m até o vértice **R53**; 95°40'31" e 57,037 m até o vértice **R54**; 137°19'58" e 52,484 m até o vértice **R55**; 42°22'31" e 90,362 m até o vértice **R56**; 70°44'52" e 37,154 m até o vértice **R57**; 63°31'24" e 106,967 m até o vértice **R58**; 35°01'52" e 82,097 m até o vértice **R59**; 50°44'07" e 180,383 m até o vértice **R60**; 89°59'24" e 21,864 m até o vértice **R61**; 125°07'35" e 63,343 m até o vértice **R62**; 63°41'07" e 202,220 m até o vértice **R63**; 93°14'32" e 36,960 m até o vértice **R64**; 42°28'09" e 58,052 m até o vértice **R65**; 71°44'38" e 70,177 m até o vértice **R66**; 125°17'53" e 18,117 m até o vértice **R67**; 76°47'54" e 34,905 m até o vértice **R68**; 52°20'51" e 124,990 m até o vértice **R1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Sanclerlândia, 25 de novembro de 2015. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).-----

R. 03 – 6.187 = Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06135-3, de 15/02/2016, no valor de R\$ 99.552,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais), com vencimento em 01/02/2022, oriunda do **BANCO BRASIL S/A**, agência desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecida e dada em garantia hipotecária de 1º grau e sem concorrência de terceiros, pelos proprietários **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, estando a Cédula registrada sob o nº R.3.393, na folha 36 do Livro 3-E deste. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 16 de fevereiro de 2015. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo). -----

R. 04 – 6.187 = Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/06324-0, de 26/04/2016, no valor de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais), com vencimento em 01/04/2026, oriunda do **BANCO BRASIL S/A**, agência desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecida e dada em garantia hipotecária de 2º grau e sem concorrência de terceiros, pelos proprietários **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, estando a Cédula registrada sob o nº R.3.442, na folha 45 do Livro 3-E deste. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 29 de abril de 2016. O Oficial (as) (Aylton Filemon de Macedo).

R. 05 – 6.187 = Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/09293-3, de 18/08/2020, no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), com vencimento em 01/07/2026, oriunda do **BANCO BRASIL S/A**, agência desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecida e dada em garantia hipotecária de 3º grau e sem concorrência de terceiros, pelos proprietários **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** e sua esposa, **KARLA VITORIANO E**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás
CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Substituto

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça
Escrevente

Bel. Kellen Filemon de Macedo
Escrevente

SILVA ALMEIDA, acima qualificados, estando a Cédula registrada sob o nº R.4.181, na folha 171 do Livro 3-E deste. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 08 de outubro de 2020. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 06 – 6.187 = Pela Cédula Rural Hipotecária nº 888194, de 25/06/2021, emitida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL**, por sua agencia em São Luís de Montes Belos/GO, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com vencimento em 12/05/2022, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia, mediante hipoteca cedular de **4º Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo emitente devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. nº 4.872.882-PC/GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 010.744.341-45, produtor agropecuário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e tendo como avalistas os proprietários **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, estando a cédula registrada sob o R.4288, fls. 189, L 3-E. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de junho de 2021. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 07– 6.187 = Pela Cédula de Credito Bancario nº 909019, de 19/08/2021, emitida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL**, por sua agencia em São Luís de Montes Belos/GO, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com vencimento em 18/08/2025, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia, mediante hipoteca cedular de **5º Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo emitente devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. nº 4.872.882-PC/GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 010.744.341-45, produtor agropecuário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e tendo como avalistas os proprietários **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 19 de agosto de 2021. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

Av. 08 – 6.187 = Em 05/05/2022 – **BAIXA** – Procedese a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 02 de maio de 2022, para constar a baixa/cancelamento do R.06-6.187 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 09 – 6.187 = Pela Cédula de Credito Bancário nº 1007457, de 11/05/2022, emitida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL**, por sua agencia desta cidade, no valor de R\$ 517.421,55 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento em 05/05/2025, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia, mediante hipoteca cedular de **5º Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo emitente devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. nº 4.872.882-PC/GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 010.744.341-45, produtor agropecuário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e tendo como avalistas os proprietários **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, estando a cédula

Valor: R\$ 552.851,27
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANCLERLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/10/2026 08:01:32

registrada no livro 3-F, ficha 01, sob o R-4411. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 19 de agosto de 2021. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

Av. 10 – 6.187 = Em 23/06/2022 – **BAIXA** – Procedese a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 10 de maio de 2022, para constar a baixa/cancelamento do R.03 - 6.187 acima, por ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 11 – 6.187 = Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/10399-4, de 16/05/2022, no valor de **R\$ 342.500,00** (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento em 01/05/2032, oriunda do **BANCO BRASIL S/A**, agência desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecida e dada em garantia hipotecária de **5º grau** e sem concorrência de terceiros, pelos proprietários **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, estando a Cédula registrada sob o nº R.4437, na ficha 01 do Livro 3-F deste. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 23 de junho de 2022. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 12 – 6.187 = Pela Cédula de Credito Bancário nº 1027128, de 30/06/2022, emitida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL**, por sua agencia desta cidade, no valor de **R\$ 372.545,57** (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento em 23/06/2026, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia, mediante hipoteca cedular de **6º Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo emitente devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. nº 4.872.882-PC/GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 010.744.341-45, produtor agropecuário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e tendo como avalistas os proprietário **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 01 de julho de 2022. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 13 – 6.187 = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1067451, de 27/10/2022, emitida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL**, por sua agencia desta cidade, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com vencimento em **24/10/2023**, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia, mediante hipoteca cedular de **7º Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo emitente devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. nº 4.872.882-PC/GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 010.744.341-45, produtor agropecuário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e tendo como avalistas os proprietário **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, taxa efetiva de juros remuneratórios: 0,2059% a.m/2,5000% a.a, estando a Cédula registrada sob o nº R.4498, ficha 01, Livro 3. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 28 de outubro de 2022. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 14 – 6.187 = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1167244, de 31/07/2023, emitida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL**, por sua agencia desta cidade, no valor de **R\$ 296.730,04** (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta reais e quatro centavos), com vencimento em 22/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia, mediante hipoteca cedular de **8º Grau** e com concorrência de terceiros, pelo emitente devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da CI Rg. nº 4.872.882-PC/GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 010.744.341-45, produtor agropecuário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e tendo como avalistas os proprietário **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, taxa efetiva de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás
CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Substituto

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça
Escrevente

Bel. Kellen Filemon de Macedo
Escrevente

juros remuneratórios: 1,0900% a.m/13,8933%a.a. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 31 de julho de 2023. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 15 – 6.187 = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1170790, de 01/08/2023, emitida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL**, por sua agencia desta cidade, no valor de **R\$ 143.774,89** (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com vencimento em 31/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia, mediante hipoteca cedular de **9º Grau** e com concorrência de terceiros, pelo emitente devedor **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** acima qualificado, e tendo como avalista e garantidora hipotecante **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA** e **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, acima qualificados, taxa efetiva de juros remuneratórios: 1,0900% a.m/13,8933%a.a. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 01 de agosto de 2023. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

Av.16 – 6.187 = EXISTÊNCIA DE PENHOR. Protocolo nº 22.056, de 11/09/2023. TÍTULO: cédula de produto rural financeira nº 004-2023/2024, de 08/09/2023, expedida pela CANASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, agencia de Itaberaí/GO. AVERBAÇÃO REMISSIVA: Em virtude da Alienação Fiduciária registrado no livro 3, ficha 01, sob o R-4647, desta Serventia Registral, promovo a presente averbação para constar a existência **alienação fiduciária de 1º grau**, consistente de soja a granel para exportação, safra **2023/2024**, quantidade total de 141.900,00 kg, equivalentes a 2.365 (dois ponto trezentos e sessenta e cinco) sacos de 60kg (sessenta quilograma) cada, totalizando um valor de R\$ 312.180,00 (trezentos e doze mil e cento e oitenta reais), produto este que será plantado no imóvel da presente matrícula em uma área de 29,00ha; em cumprimento ao art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/73 incluída pela Lei n.º 14.382/2022. Sanclerlândia, 11/09/2023. O Escrevente (Clodoaldo de Macedo).

R. 17 – 6.187 – Em 23/11/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO, CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de 22 de novembro de 2023, lavrada nestas Notas, nas folhas 130 a 136v do Livro nº 065, pelo Tabelião Aylton Filemon de Macedo, a outorgada credora **MEGA SAFRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.633.296/0001-90, localizada na Avenida Washington Luiz, S/N, Quadra11, Lote 06, Bairro Asa Branca, em Edeia/GO, abriu um crédito rotativo no valor de **R\$ 1.665.435,20** (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), com vencimento em 25 de março de 2024, em prol do devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, zootecnista, portador do CI Rg. nº 4.872.882 PCGO 2ª via, inscrito no CPF/MF sob nº 010.744.341-45, divorciado, natural de Goiânia, nascido a 26/12/1990, filho de Wilson Rodrigues de Almeida e de Karla Vitoriano e Silva Almeida, residente e domiciliado na Rua Eurico Antônio de Faria, QD 06 LT 0, nº 362, Setor São José, CEP 76.160-000, nesta cidade, crédito a ser utilizado especificamente para custeio do plantio e produção de soja em grãos, em imóveis rurais de propriedade ou posse dele, **OUTORGANTE DEVEDOR, para a safra 2023/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do crédito ora concedido, bem como do cumprimento das obrigações principais e acessórias decorrentes desta escritura e dos instrumentos particulares firmados pelas partes, a ela conexos, e ainda, pelo

Valor: R\$ 552.851,27
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANCLERLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/10/2026 08:01:33

pagamento de quaisquer importância devidas à **OUTORGADA CREDORA**, quer a título de cláusula penal, juros de mora, despesas contratuais, multas, tributos, despesas processuais e honorários de advogados, porventura existentes, os **INTERVENIENTES GARANTE FIDUCIANTES: WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da CI Rg. nº 1.508.680-DGPC-GO 2º via, inscrito no CPF/MF sob nº 382.637.261-15, cirurgião dentista, natural de São Luís de Montes Belos/GO, nascido em 22/04/1965, filho de Silvestre Alves de Almeida e de Maria de Fátima Rodrigues de Almeida, casado sob o regime da comunhão parcial de bens no dia 05 de novembro de 1988, com **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, cônjuge anuente, brasileira, portadora da CI Rg. nº 1.588.482 2a via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob no 402.491.151-15, professora, natural de Goiânia, nascida a 12/11/1966, filha de Waldemiro de Almeida e Silva e de Teresinha Vitoriano e Silva, residentes e domiciliados na Rua Eurico Antônio de Faria, QD 06 LT 0, nº 362, Setor São José, CEP 76.160-000, nesta cidade de Sanclerlândia-GO, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel de sua propriedade, **CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, nos termos da Lei nº 9.514/97 e suas alterações pela Lei nº 10.931/04, avaliado por R\$ 6.861.860,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta reais). Cientificada e concorde fica a CREDORA de que os ônus registrados na matrícula do imóvel são em montante inferior à avaliação e ainda o valor residual comporta o crédito ora concedido por este instrumento, inclusive a dívida já contraída, e cujos ônus já registrados resultam em 9º (nono) grau, na ordem seguinte: a) - **R. 04 – 6.187** = Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/06324-0, de 26/04/2016, no valor de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais), com vencimento em 01/04/2026, oriunda do BANCO BRASIL S/A; b) - **R. 05 – 6.187** = Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/09293-3, de 18/08/2020, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com vencimento em 01/07/2026, oriunda do BANCO BRASIL S/A; c) - **R. 07 – 6.187** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 909019, de 19/08/2021, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, por sua agência em São Luís de Montes Belos/GO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento em 18/08/2025; d) - **R. 09 – 6.187** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1007457, de 11/05/2022, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, por sua agência desta cidade, no valor de R\$ 517.421,55 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento em 05/05/2025; e) - **R. 11 – 6.187** = Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/10399-4, de 16/05/2022, no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento em 01/05/2032; f) - **R. 12 – 6.187** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1027128, de 30/06/2022, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, por sua agência desta cidade, no valor de R\$ 372.545,57 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento em 23/06/2026; g) - **R. 13 – 6.187** = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 1067451, de 27/10/2022, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, por sua agência desta cidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento em 24/10/2023; h) - **R. 14 – 6.187** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1167244, de 31/07/2023, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, por sua agência desta cidade, no valor de R\$ 296.730,04 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta reais e quatro centavos), com vencimento em 22/07/2024; e i) - **R. 15 – 6.187** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1170790, de 01/08/2023, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, por sua agência desta cidade, no valor de R\$ 143.774,89 (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com vencimento em 31/07/2024. Ficou acordado na escritura que a eventual consolidação do imóvel em nome da credora ocorrerá somente mediante anuência ou composição com os credores hipotecários mencionados no subitem 5.3, letras a/i, hipótese em que, por força da sequela, os gravames hipotecários passam à responsabilidade da **OUTORGADA CREDORA MEGA SAFRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, sem alteração das garantias, nos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua 21 de abril, nº 36, centro, Sanclerlândia – Goiás
CNPJ/MF sob nº 02.888.139/0001-49 - Fone: 64-36791277

Aylton Filemon de Macedo
- Tabelião – Oficial -

Bel. Clodoaldo de Macedo
Substituto

Bel. Wesoly Filemon de Mendonça
Escrevente

Bel. Kellen Filemon de Macedo
Escrevente

respectivos graus e vencimentos constantes sob a presente matrícula. O Oficial (Aylton Filemon de Macedo).

Av. 18 – 6.187 = Em 08/01/2024 – ADITIVO – Procede-se a esta averbação, nos termos do aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1067451, datado de 05 de dezembro de 2023, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, por sua agencia desta cidade, para constar a renegociação da dívida para 292.092,42 (duzentos e noventa e dois mil, noventa e dois reais, quarenta e dois centavos), e vencimento para 06/11/2025, e ratifica os demais termos da cédula ora editada. O referido é verdade e dou fé. O Substituto (Clodoaldo de Macedo).

R. 19 – 6.187 – Em 27/02/2024 – RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO – Procede-se a esta averbação, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO da ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO, CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de 22 de fevereiro de 2024, lavrada nestas Notas, no Livro nº 66, nas folhas 36 a 38, pelo Tabelião Substituto Clodoaldo de Macedo, na qual consta como outorgada credora **MEGA SAFRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, acima qualificada e como devedor **VYCTOR RAPHAEL VITORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, acima qualificado, e como **INTERVENIENTES GARANTE FIDUCIANTES: WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** e sua esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, para constar a RETIFICAÇÃO do R. 17 – 6.187 acima, no quesito GARANTIA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ficando, portanto, para a garantia do valor do crédito de **R\$ 1.665.435,20** (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **SOMENTE um QUINHÃO de terras com a de 29,0644 hectares**, equivalentes a **06 (seis) alqueires**, devidamente Georreferenciada e certificada pelo INCRA/SIGEF, dentro da seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ASQ-P-13233, Longitude: -50°13'47.148", Latitude: -16°18'05.505" e Altitude 695.92 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOM JARDIM INCRA e propriedade de DIVA MARIA DAS GRACAS no azimute 141°40' e distância de 220,64 m até o vértice ASQ-P-2069, Longitude: -50°13'42.539", Latitude: -16°18'11.135" e Altitude 695.20 m; deste segue confrontando com FAZENDA CORREGO DAS GROTTAS INCRA e propriedade de EUDES ANTONIO CAETANO no azimute 249°32' e distância 106,78 m até o vértice ASQ-M-1270, Longitude: -50°13'45.909", Latitude: -16°18'12.350" e Altitude 688.35 m; deste segue confrontando com FAZENDA BOM JARDIM E GROTTAS INCRA e propriedade de JOAO ALVES CAETANO no azimute 251°35' e distância 583,38 m até o vértice ASQ-M-0513, Longitude: -50°14'04.554", Latitude: -16°18'18.340" e Altitude 701.52 m; no azimute 166°31' e distância 444,66 m até o vértice ASQ-M-1271, Longitude: -50°14'01.062", Latitude: -16°18'32.405" e Altitude 688.35 m; no azimute 230°27' e distância 126,70 m até o vértice ASQ-M-0514, Longitude: -50°14'04.353", Latitude: -16°18'35.029" e Altitude 701.52 m; deste segue confrontando com FAZENDA GROTTA FUNDA E JOSE CAETANO INCRA e propriedade de ARLI ALVES BUENO no azimute 291°45' e distância 632,05 m até o vértice ASQ-M-0515, Longitude: -50°14'24.125", Latitude: -16°18'27.408" e Altitude 737.04 m; deste segue confrontando com PARCELA 01 no azimute 58°28' e distância 1.287,90 m até o vértice ASQ-P-13233, ponto inicial da descrição deste imóvel”. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas local referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram

Valor: R\$ 552.851,27
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANCLERLÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/10/2026 08:01:33

calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 791c458e-3b89-4d67-a06e-98a0a4a8bfcc. RATIFICANDO os demais termos. O Oficial Substituto (Clodoaldo de Macedo).

Av.20 – 6.187 = Em 10/06/2024 – ADITIVO – Procede-se a esta averbação, nos termos do aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 40/10399-4, datado de 28 de maio de 2024, oriundo do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, para constar a alteração das parcelas da dívida constante do financiamento para 01/05/2025, 01/05/2026, 01/05/2027, 01/05/2028, 01/05/2029, 01/05/2030, 01/05/2031 e 01/05/2032, sem prejuízo do vencimento retroestipulado. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto (Clodoaldo de Macedo).

R. 21 – 6.187 = PENHORA – Nos termos do Requerimento de 26 de junho de 2024, firmado pelo Advogado Charles André Santos, OAB/GO 16.014, requerendo o registro de Penhora, de acordo com Auto de Penhora de 24 de junho de 2024, extraída do Processo nº 5409474-44.2024.8.09.0140, desta Comarca, assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, Enivaldo José dos Santos, em cumprimento à decisão proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, Dr^a Beatriz Lopes Zappala Pimentel, dos presentes autos da ação de Execução, ajuizada pelo Sr. **JOÃO ALVES DE LIMA** – CPF: 083.454.811-91, CLRG 1.001.033 SSP/GO, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Carlos Magalhães dos Santos Qd.04 Lt.02 – Setor ORS, em desfavor de **WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** e sua avalista e esposa, **KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA**, acima qualificados, procede-se à este registro da penhora de parte do imóvel da presente Matrícula, notadamente de uma área de 22 (vinte e dois) alqueires, para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 552.851,27** (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). Ficando como **Depositário: Wilson Rodrigues de Almeida**, CPF nº 382.637.261-15. O referido é verdade e dou fé. Sanclerlândia, 26 de junho de 2024. O Oficial Substituto (Clodoaldo de Macedo). NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.
Sanclerlândia, 26 de junho de 2024.

Emolumentos: R\$ 88,30;
FUNDO EST: R\$ 18,76
ISS: R\$ 4,42
Taxa Judiciária R\$ 18,29;

R\$ 129,77

Consultar selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus>

Selo eletrônico: 03912406112243026800001

Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.